



Número: **0029184-32.2021.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 11ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **27/04/2021**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
FERNANDO BERENGUER DE ANDRADE (AUTOR)		THIAGO LUIZ CARNEIRO PEDROSA (ADVOGADO(A))	
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A)) ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))	
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
11203 1026	10/08/2022 10:46	2833656_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE - SEÇÃO A

PROCESSO: 00291843220218172001

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FERNANDO BERENGUER DE ANDRADE**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 9 de agosto de 2022.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~





Número: **0029184-32.2021.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 11ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **27/04/2021**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
FERNANDO BERENGUER DE ANDRADE (AUTOR)		THIAGO LUIZ CARNEIRO PEDROSA (ADVOGADO(A))	
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A)) ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))	
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
112031016	10/08/2022 10:46	ANEXO 1	Outros (Documento)

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

1ª via: Documento de caixa

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.brAgência / Operação /
Conta
2717 / 040 / 01901748-3ID Depósito
040271700432207224Tribunal / UF
TJ PERNAMBUCO /PEMunicípio
RECIFEVara
11A VARA CÍVEL - SECAO AAção de Natureza
(2) 1 - Tributária 2 - Não TributáriaAção Tributária
() 1 - Estadual 2 - MunicipalProcesso
0029184.32.2021.8.17.2001Tipo de Ação/processo
INDENIZATORIANome do Autor
FERNANDO BERENGUER DE ANDRADECPF/CNPJ
071.128.934-45Nome do Réu
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/ACPF/CNPJ
09.248.608/0001-04Nome do Depositante
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/ACPF/CNPJ
09.248.608/0001-04Número da Guia
1Data de Emissão
22/07/2022Depósito em
() 1 - Dinheiro 2 - ChequeValor do Depósito
R\$ 3.669,14

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191203082022208031651 3.669,14COM



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

2ª Vara - Tribunal/Vara	Para obtenção de ID Depósito acesse: www.caixa.gov.br		Agência / Operação / Conta 2717 / 040 / 01901748-3	ID Depósito 040271700432207224
			Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO /PE	Município RECIFE
	Vara 11A VARA CÍVEL - SECAO A	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária		Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal
	Processo 0029184.32.2021.8.17.2001	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA		
Nome do Autor FERNANDO BERENGUER DE ANDRADE		CPF/CNPJ 071.128.934-45		
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04		
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04		
Número da Guia 1	Data de Emissão 22/07/2022	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 3.669,14	
Autenticação mecânica do depósito CEF2717001191203082022208031651 3.669,14COM				



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

Guia - Depositante

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.brAgência / Operação /
Conta

2717 / 040 / 01901748-3

ID Depósito

040271700432207224

Tribunal / UF

TJ PERNAMBUCO /PE

Município

RECIFE

Vara

11A VARA CÍVEL - SECAO A

Ação de Natureza

(2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária

() 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo

0029184.32.2021.8.17.2001

Tipo de Ação/processo

INDENIZATORIA

Nome do Autor

FERNANDO BERENGUER DE ANDRADE

CPF/CNPJ

071.128.934-45

Nome do Réu

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Nome do Depositante

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Número da Guia

1

Data de Emissão

22/07/2022

Depósito em

() 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito

R\$ 3.669,14

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191203082022208031651 3.669,14COM





Número: **0029184-32.2021.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 11ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **27/04/2021**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
FERNANDO BERENGUER DE ANDRADE (AUTOR)		THIAGO LUIZ CARNEIRO PEDROSA (ADVOGADO(A))	
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A)) ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))	
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
112031022	10/08/2022 10:46	ANEXO 2	Outros (Documento)



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
Valor Nominal	R\$ 2.362,50
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Abril/2019 a Julho/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	12/08/2021 a 03/08/2022
Honorários (%)	10 %

Dados calculados

Fator de correção do período	1187 dias	1,260613
Percentual correspondente	1187 dias	26,061323 %
Valor corrigido para 01/07/2022	(=)	R\$ 2.978,20
Juros(356 dias-12,000000%)	(+)	R\$ 357,38
Sub Total	(=)	R\$ 3.335,58
Honorários (10%)	(+)	R\$ 333,56
Valor total	(=)	R\$ 3.669,14

[Retornar](#) [Imprimir](#)

